



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.000543/2024-83

Teresina-PI, 19 de agosto de 2024

**PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 074/2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação nos Processos CEE/PI Nº<sup>s</sup> 001/2024 e 002/24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento da Escola Técnica de Educativa, rede privada, com sede na cidade de Piracuruca (PI) para fins de renovação de autorização dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde, em regime presencial; e Análises Clínicas, em regime EaD, formada pelos seguintes membros:

a) SANTINA BARBOSA DE SOUSA, Doutorado e Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente; Especialização em Ecoturismo e Educação Ambiental; e Docência do Ensino Superior. Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas.

b) JANAINA MESSIAS DE CARVALHO, Bacharel em: Enfermagem e Especialização em Enfermagem Obstétrica.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 035/2023 e nº 036/2023.

Art. 3º - Designar SANTINA BARBOSA DE SOUSA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 19 de agosto de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 20/08/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014044178** e o código CRC **F30D3661**.